



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - Ano I - número 53 - 04 de março de 2011

Banda Quarta Dimensão e Ary Sanches vão agitar Carnaval dos Bons Tempos

Neste sábado a Praça Coronel David Baptista (Praça da Matriz) será mais uma vez palco de muita diversão com mais uma edição do “Carnaval dos Bons Tempos”. O carnaval será realizado entre 5 e 8 de março, das 21h às 1h. A animação fica por conta da Banda Quarta Dimensão que contará com participação especial de Ari Sanches. O objetivo é reunir famílias em plena praça da matriz para curtir as famosas marchinhas de carnaval. Para garantir uma festa mais tranqüila, através de Lei Municipal são proibidos a comercialização e o uso de spray de espuminha. *pág. 03*



Durante a festa em 2010

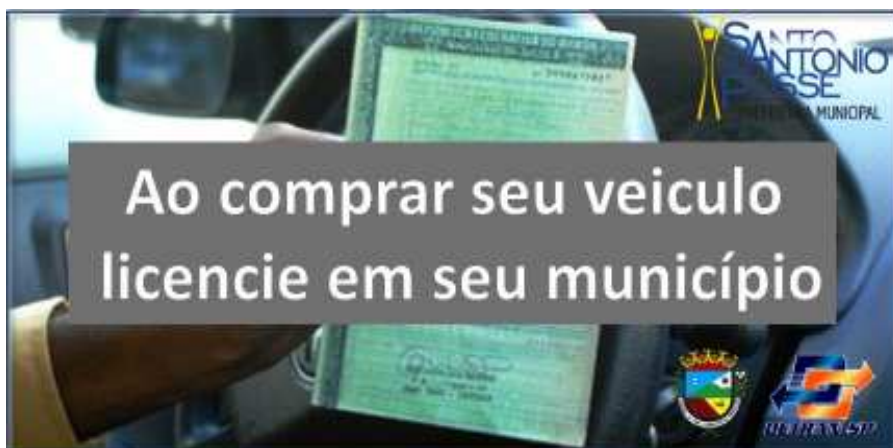
Projeto História Viva *pág. 05*

Freart é campeã do InterFirmas *pág. 05*

SAAEP Informa

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense (SAAEP) informa que em ocorrência da transição de Departamento de Água e Esgoto (DAE) para autarquia SAAEP as contas de água terão atraso na data de vencimento devido à implantação do novo sistema de informatização. As contas poderão ser pagas sem nenhum encargo aos municípes Informações pelo 3896 9000.

Idosos e deficientes façam seu cartão de estacionamento para vaga especial - 3896 5027



AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

**LUCIA IARA FERREIRA DE MOURA
LOURDES APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
BEATRIZ APARECIDA GONÇALVES
CLEIDINEIEVANGELISTA
DIVINA APARECIDA BRAGA
VANESSA APARECIDA DE LUIZ**

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 009/2009 de Faxineira a Comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia 10/03/2011, as 09:00 hrs para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 02 de MARÇO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Processo nº 73.617/2011

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 25 de Março de 2.011, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação e Iluminação do Campo de Futebol, localizado a Rua Cynira Marques Cesar, nº 500, Bairro São Judas Tadeu. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.

Santo Antonio de Posse, 01 de Março de 2.011.

JOÃO VITOR BABROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 73.616/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Carnes, Frios e Embutidos
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de Março de 2.011 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2011

Dispõe sobre nomeação de servidor, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antonio de Posse, em 01 de março de 2011.

Vereador Luis Carlos da Fonseca
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 02/2011

Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Vereador Luis Carlos da Fonseca, resolve:

1. Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, nos dias 07 (segunda-feira) e 08 (terça-feira) de março de 2011.
2. Decretar Ponto facultativo no dia 09 de março de 2011 (quarta-feira de Cinzas).

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 01 de março de 2011.

Vereador Luis Carlos da Fonseca
Presidente da Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, através do Departamento de Serviços Públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar nº 15, de 08 de junho de 2009, que alterou a Lei Complementar nº 12/96, que regulamentou a concessão gratuita de uso por prazo determinado de sepulturas no Cemitério Municipal e que determina a concessão dessas sepulturas pelo prazo de 03 (três) anos, NOTIFICA os familiares dos sepultados abaixo relacionados a comparecer no Velório Municipal, à Secretaria, sito à Avenida da Saudade, 727, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para regularizar a concessão, sob pena do disposto no artigo 411B, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

| NOME | DATA DO SEPULTAMENTO |
|--------------------------------|----------------------|
| ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA | 28/06/2007 |
| CARLOS HENRIQUE CLAUDIO | 12/01/2008 |
| ELENA DEBORA ALVES | 21/02/2008 |
| GOMERCINDO APARECIDO ALVES | 17/07/2007 |
| INCARNAÇÃO RODRIGUES MOTA MAIA | 10/08/2007 |
| JOSÉ PAULO ABREU ALMEIDA | 31/12/2007 |
| SIDNEI CANDIDO DA SILVA | 07/07/2007 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

**107-Mariuza Ap. J. Figueira da Cruz
108-Maria Aparecida M. Lopes Siqueira
109-Rita Donisete Adorno
110-Suzana Aparecida Meira Novaes
111-Gisele Adriana Barbosa**

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 012/2009 de Professor Titular de Educação Básica a Comparecer no Departamento de Educação no dia 09/03/2011, as 09:00 hrs para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 03 DE MARÇO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos



Carnaval dos Bons Tempos terá participação de Ary Sanches

Neste sábado a Praça Coronel David Baptista (Praça da Matriz) será mais uma vez palco de muita diversão com mais uma edição do “Carnaval dos Bons Tempos”. O carnaval será realizado entre 5 e 8 de março, das 21h às 1h. A animação fica por conta da Banda Quarta Dimensão que contará com participação especial de Ari Sanches. O objetivo é reunir famílias em plena praça da matriz para curtir as famosas marchinhas de carnaval. Para garantir uma festa mais tranquila, através de Lei Municipal são proibidos a comercialização e o uso de spray de espuminha.

DICAS PARA O CARNAVAL

- Altas temperaturas favorecem a desidratação. Por isso, beba muita água (no mínimo 1,5 litros por dia). Além de hidratar, ela lubrifica o organismo, transporta nutrientes, elimina toxinas e repõe energia. Também auxilia na regulação da temperatura do corpo humano e participa intensamente no processo de respiração.

- Faça sexo seguro. A utilização de preservativos é cada vez mais necessária, sobretudo, com a disseminação do HIV/AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis. Além disso, evita uma gravidez indesejada.

- Não exagere nas bebidas alcoólicas. O consumo abusivo aumenta a probabilidade de ocorrência e acidentes de trânsito, situações de violência, gravidez não desejada, casos de afogamentos, sexo desprotegido, entre outros. Por isso, todo cuidado é pouco. Mas tenha exagerado na dose não dirija.

- Vai para a folia? Consuma frutas, que são boas fontes de água, carboidrato,

CARNIVAL
DOS BONS TEMPOS 2011
EM SANTO ANTONIO DE POSSE
de 05 a 08 de março
das 21:00h à 1:00h
Praça Coronel David Baptista
(Praça da Matriz)
MUITA DIVERSÃO COM
A TRANQUILIDADE DOS BONS TEMPOS!
ANIMAÇÃO POR CONTA DA BANDA
QUARTA DIMENSÃO
Com a participação especial
de ARY SANCHES
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
VOCÊ E SUA FAMÍLIA SÃO OS
NOSSOS CONVIDADOS ESPECIAIS!
SÃO PROIBIDOS: A COMERCIALIZAÇÃO E O USO
DO SPRAY ESPUMA EM ÁREAS PÚBLICAS
Realização:
Prefeitura Municipal de
Santo Antonio de Posse
Informações: (19) 3896-3977

vitaminas e minerais. Também é importante ingerir proteínas encontradas em carnes magras, ovo e feijão.

- Antes de sair de casa, não esqueço do protetor solar, mesmo se o tempo estiver nublado. A exposição prolongada aos raios solares pode provocar queimaduras, bolhas, manchas de pele, envelhecimento precoce, flacidez e casos mais graves como câncer de pele.

RETIRE SEU PRESERVATIVO EM QUALQUER UNIDADE DE SAÚDE!
NO CARNAVAL, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE FARÁ DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS NA PRAÇA DA MATRIZ, DAS 19H30 ÀS 23H.



EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: DEBORA APARECIDA VENTURA;
CONTRATADO: MAURO MARQUES DA SILVA;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Matemática por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.166,08(Um mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de fevereiro de 2011.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: MARCIA HELENA CARPEGIANI DE OLIVEIRA;
CONTRATADA: ERICA MAGALHÃES;
CONTRATADA: ELIANA CRISTINA MOREIRA CARNEIRO;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.043,41(Um mil e quarenta três reais e quarenta um centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 17 de fevereiro de 2011.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: MARIA PAULA PANEGASSI AVONA;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.043,41(Um mil e quarenta três reais e quarenta um centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 21 de fevereiro de 2011.

Norbeto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: RAFAEL CANDIDO DA SILVA;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Matemática por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.322,00(Um mil trezentos e vinte dois reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de fevereiro de 2011.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: MARIZA DE OLIVEIRA CAMPOS MARTINS;
CONTRATADA: ESDRA APARECIDA DE LIMA;
CONTRATADA: IOLANDA APARECIDA DE MORAES PALHARES;
CONTRATADA: JAQUELINE DUARTE RAMOS DE AZEVEDO;
CONTRATADA: LUCIENE MARA DE LIMA;
CONTRATADA: RENATA NASCIMENTO MOURÃO;
CONTRATADA: SAMANTA SILVIA BARCARO;
CONTRATADA: LUCIMARA GUERRA;
CONTRATADA: MARCIA VALENTINA TOPINEL SISTE;
CONTRATADA: ELISETE APARECIDA FLORENTINO DE OLIVEIRA;
CONTRATADA: MORGANA TAVARES JOAQUIM;
CONTRATADA: SONIA APARECIDA GRANGUELLI;
CONTRATADA: ALINE FATIMA MORETTO;
CONTRATADA: SANDRA MAHANA MACHADO.

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.043,41(Um mil e quarenta três reais e quarenta um centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de fevereiro de 2011.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: MICHELE SEMENSATTO GOES;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Português por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.166,08(Um mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2011.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA: 25/02/2011 À 25/05/2011

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010, PROCESSO Nº 72.176/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TEMÁTICA, NO TERRENO LOCALIZADA A RUA IRINEU TUROLA Nº 633, BAIRRO JARDIM VILA RICA, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE FEVEREIRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Emergência disque 153

Freart é campeã da CopaInterFirmas em Posse

A equipe Freart sagrou-se campeã com placar de 6 a 2 da equipe Veiling que ficou com o título de vice no Campeonato InterFirmas, realizado pelo departamento de Esportes e Lazer de Santo Antonio de Posse. Também nos jogos das finais, a equipe Grimaldi venceu por 6 a 3 a Albano. Já nas semifinais a Freart venceu a Grimaldi por 1 a 7 e a equipe Veiling goleou por 10 a 1 a Albano. O artilheiro do campeonato ficou com Cristiano da equipe Vida Agrociência, com 18 gols. O melhor goleiro foi Ademir da equipe Freart. Os organizadores do evento elogiaram a participação das equipes e o público que prestigiou os jogos.



Equipe Campeã Freart

CONDEPAC vai resgatar história da cidade



O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural (CONDEPAC) e o setor de Comunicações e Relações Públicas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse estão desenvolvendo o projeto "História Viva" para resgatar a história do município. O projeto visa a edição especial de um vídeo que contará a história do município com depoimentos extraídos da própria população. "Precisamos estimular os posses para que eles possam nos ajudar a contar essa história tão marcante que é a de Santo Antonio

de Posse. Precisamos conhecer as histórias que os pais e os avôs contavam", ressaltou o presidente do CONDEPAC, José Carlos Bicalho.

Qualquer pessoa pode contribuir com este projeto. Se você tem alguma foto antiga, algum vídeo ou sabe de histórias que seu pai, avô ou bisavô contavam ou mesmo se você viveu algum momento marcante que possa ser parte da história de Santo Antonio de Posse ligue para 3896 9003, 9763 9560 ou envie um e-mail para comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

Lei nº 2571, 01 de março de 2011

Projeto de Lei nº 036/2009

Autógrafo: nº 2731/2011

Iniciativa: Luis Carlos da Fonseca

Estabelece critérios para o cultivo de cana-de-açúcar no município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O plantio e cultivo de cana de açúcar no município de Santo Antonio de Posse, deverá obedecer ao seguinte critério:

I - manter uma distância mínima de 50 metros de áreas loteadas, cursos de água, lagos, áreas de preservação permanente, de proteção ambiental e de reserva legal.

Art. 2º - O descumprimento de quaisquer condições estabelecidas na presente lei, acarretará em multa de R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado de área plantada.

Art. 3º - As plantações já existentes em desconformidade com a presente lei terão prazo de 24 meses para sua adequação, ficando expressamente vedado novo plantio em desconformidade com o disposto no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei Complementar nº 05, 01 de março de 2011

Projeto de Lei Complementar nº 005/2011
Autógrafo: nº 2728/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Altera dispositivo da LC nº 001/1991 - Institui adiantamento de gratificação de natal aos Servidores Públicos Municipais de Santo Antonio de Posse e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica acrescido o § 3º, ao artigo 153, da Lei Complementar nº 001/1991, com a seguinte redação:

“**Art. 153** – ...

§ 3º - A administração Pública deverá antecipar 50% da gratificação de Natal devida ao servidor, no aniversário natalício do mesmo, independente de prévia manifestação deste.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.012.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2565, 01 de março de 2011

Projeto de Lei nº 017/2011
Autógrafo: nº 2724/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débito previdenciário e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcelamento de débito previdenciário com o Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse, IPREM-POSSE, nos termos, valores e condições descritas no Termo de Parcelamento em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de valores próprios do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2566, 01 de março de 2011

Projeto de Lei nº 018/2011
Autógrafo: nº 2725/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei nº 2.170/2006, que trata do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, e “c” do inciso I, do artigo 4º, da lei nº 2.170/2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - ...

I - Representantes do Poder Público:

- a) um representante indicado pelo Chefe do Executivo;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;”

Art. 2º - Ficam acrescidas as alíneas “e”, aos incisos I e II, do artigo 4º, da lei nº 2.170/2006, bem como introduzido o parágrafo único ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - ...

I - ...

- e) um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense - SAAEP.

II - ...

- e) um representante da Cooperposse.”

Parágrafo Único – O Presidente e o respectivo Vice-Presidente do COMDEMA serão eleitos por voto direto dos Membros do Conselho, na primeira sessão do mandato em curso, sendo eleito o mais votado e, em caso de empate, o membro com maior idade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2569, 01 de março de 2011

Projeto de Lei nº 021/2011
Autógrafo: nº 2727/2011
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – A sala nº 1, localizada no térreo do Prédio da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, fica denominada de “Sala dos Vereadores” Vereador Carlos Roberto Ortiz de Campos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete



Lei nº 2567, 01 de março de 2011

Projeto de Lei nº 019/2011
Autógrafo: nº 2726/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

Institui a Câmara de Conciliação de Precatórios para os fins previstos no artigo 97, § 8º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Câmara de Conciliação de Precatórios com a função de celebrar acordos individuais e diretos com os credores mediante a utilização de até 50% (cinquenta por cento) dos recursos destinados para pagamento dos precatórios vencidos, relativos às administrações direta e indireta, e dos emitidos durante o período de vigência do regime especial, na forma do inciso III do §8º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo único - Compete ainda à Câmara de Conciliação analisar e julgar as propostas de acordos formulados no decorrer dos processos judiciais e previamente à expedição dos precatórios.

Art. 2º - A Câmara de Conciliação de Precatórios será composta por 3 (três) membros nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º - A presidência da Câmara de Conciliação de Precatórios será exercida preferencialmente por servidor lotado no Departamento Jurídico.

§ 2º - A presidência da Câmara de Conciliação de Precatórios poderá requisitar servidores lotados nos órgãos da administração direta e indireta para prestar esclarecimentos ou assessoramento nas questões referentes às suas atribuições.

§ 3º - Quando requisitados pelo presidente, em pedido devidamente fundamentado, os servidores ficarão à disposição da Câmara de Conciliação de Precatórios, em período integral, sem prejuízo dos vencimentos e da carreira.

Art. 3º - Incumbe à Câmara de Conciliação de Precatórios elaborar e publicar edital de convocação dos credores para as sessões de conciliação.

§ 1º - O edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da sessão de conciliação.

§ 2º - O edital estipulará as condições e requisitos necessários para a celebração dos acordos, devendo assegurar a plena acessibilidade a todos os credores.

§ 3º - O quórum mínimo para a instalação das sessões de conciliação e para deliberação acerca das propostas de acordo será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 4º - As propostas de acordo deverão ser formalizadas por meio de requerimento dirigido à Comissão de Conciliação de Precatórios, contendo dados atualizados e individualizados para a correta identificação do credor e de seu precatório, além dos documentos relacionados no edital.

Parágrafo único - A celebração de acordo implicará renúncia expressa a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente, se houver.

Art. 5º - Concluída a sessão, os membros da Câmara de Conciliação indicarão em 5 (cinco) dias a cronologia das propostas vitoriosas.

Parágrafo único - O resultado será afixado no prédio da Prefeitura de Santo Antonio de Posse e comunicado diretamente à Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que promoverá a conferência, atualizando o valor e autorizando o pagamento e quitação dos precatórios ou créditos individualizados.

Art. 6º - Das decisões proferidas pela Câmara de Conciliação de Precatórios caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência do interessado, o qual será apreciado pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Caso o valor dos acordos supere os recursos depositados, os respectivos pagamentos poderão ser feitos com os valores dos depósitos mensais sucessivos.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2568, 01 de março de 2011

Projeto de Lei nº 015/2011
Autógrafo: nº 2727/2011
Iniciativa: Executivo Municipal

“INSTITUI O PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO SOCIAL DENOMINADO, “DOAÇÃO SOLIDÁRIA”, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse, o programa “Doação Solidária”, com objetivo de captar recursos ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, do Município de Santo Antonio de Posse, visando difundir a solidariedade entre os munícipes, tendo o mesmo caráter de “comprometimento social”.

Parágrafo único – O programa terá como principal objetivo arrecadar junto aos fornecedores e prestadores de serviços do município, recursos para que sejam aplicados em ações sociais através dos programas conduzidos pelo FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Art. 2º - Ao Poder Executivo caberá promover a divulgação do presente programa junto aos fornecedores e prestadores de serviços do município, ficando permitida a emissão de um selo de “comprometimento social” a ser emitido pelo Município aos participantes do programa.

Parágrafo único – Poderão habilitar-se como doadores, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pelos estabelecimentos referidos no artigo anterior, além de qualquer cidadão que queira se vincular ao programa.

Art. 3º - Os recursos aferidos com o presente programa deverão ser mantidos em conta especial pelo FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE, que deverá prestar contas semestralmente quanto à sua aplicação, em audiência pública, com ampla divulgação para a sociedade.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá coordenar e incentivar a instituição do presente Programa em todo o Município.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá promover campanhas de esclarecimento e estímulo à doação, como forma de incentivar o programa e o espírito de “comprometimento social” em todos os cidadãos.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Gripe.
Quanto mais
prevenção,
mais
proteção

Lei nº 2570, 01 de março de 2011

Projeto de Lei nº 020/2011
Autógrafo: nº 2729/2011
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre parcelamento de débito, fixa condições de pagamento, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento dos débitos de ISSQN atrasados junto à Prefeitura Municipal, ajuizados ou não, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais respeitadas os acréscimos legais, bem como observada a conveniência administrativa, e desde que as parcelas mensais não sejam inferiores a R\$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo 1º - Para fazer jus ao disposto neste artigo o contribuinte deverá pagar na data da aprovação do parcelamento 30% do valor do débito, sendo parcelado o valor restante em até 48 meses.

Parágrafo 2º - Os contribuintes que atestarem sua condição de pobreza, ficarão isentos do pagamento de 30% do valor do débito na data de sua aprovação, podendo assim fazer o parcelamento total do valor devido.

Parágrafo 3º - A condição de pobreza será atestada pela Promoção Social, mediante triagem, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Para pleitear o benefício previsto no artigo 1º da presente Lei, o contribuinte deverá comparecer junto a Prefeitura, munido de documento e requerer seu parcelamento.

Art. 3º - Uma vez deferido o requerimento pelo setor competente, será formalizado o competente Termo de Parcelamento de Débito em quantas vezes que autorizado, o qual deverá constar o total do débito parcelado devidamente reconhecido pelo contribuinte devedor, e emitido as guias para o respectivo pagamento nas datas apazadas.

Art. 4º - O atraso no pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas implicará no vencimento antecipado da dívida objeto do parcelamento, e o imediato encaminhamento ao setor competente, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: RM FERREIRA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 23/02/2011 À 23/05/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 027/2010, PROCESSO Nº 70.622/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ATÍLIO BERGO”, NA RUA DR. EDUARDO BERGO, Nº 330, BAIRRO VILA ESPERANÇA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23 DE FEVEREIRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2715, de 03 de março de 2011

Estende, em favor das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais, a aplicação dos Decretos nºs 2.465/07 e 2.488/08, que tratam respectivamente da aquisição de bens pela modalidade pregão e do sistema de registro de preços, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto na lei federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as licitações públicas;

Considerando o disposto na lei federal nº 10.520/02, que introduziu a modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que os Decretos nºs 2.465/07 e 2.488/08, autorizam a Administração Pública Direta a utilizar a modalidade pregão e o sistema de registro de preços;

Considerando a recente criação de Autarquias Públicas no âmbito Municipal e a necessidade de que estas também se utilizem do pregão e do sistema de registro de preços.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estendidos às Autarquias, fundações e empresas públicas municipais, todos os dispositivos constantes dos Decretos nºs 2.465/07 e 2.488/08, que tratam da modalidade pregão e do sistema de registro de preços, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: SUBITONI ENGENHARIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 23/02/2011 À 23/05/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 026/2010, PROCESSO Nº 70.621/2010 – Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde “Benedicto Alves Barbosa”, na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1950, núcleo Residencial Prof. Augusto Lala.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23 DE FEVEREIRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**BANCO
DO POVO
PAULISTA**

*Crédito fácil e barato,
para quem quer produzir.*



Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 006/2011

Referente ao Pregão Presencial n.º 004/2011

Processo n.º 73.169/2011

Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Empresas detentoras do Registro de Preços, objeto e valor:

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA – CNPJ Nº 62.225.370/0001-84

Item 49 - VI Unit. R\$ 3,18 – VI Total R\$ 9.476,40, Item 57 - VI Unit. R\$ 1,70 – VI Total R\$ 1.530,00, Item 61 - VI Unit. R\$ 1,07 – VI Total R\$ 53,50, Item 62 - VI Unit. R\$ 1,37 – VI Total R\$ 3.767,50, Item 63 - VI Unit. R\$ 1,55 – VI Total R\$ 6.200,00, Item 64 - VI Unit. R\$ 0,95 – VI Total R\$ 8.835,00, Item 65 - VI Unit. R\$ 4,08 – VI Total R\$ 6.528,00, Total do Fornecedor: R\$ 36.390,40

ML DA SILVEIRA - ME – CNPJ Nº 08.974.329/0001-65

Item 6 – VI Unit. R\$ 2,60 – VI Total R\$ 156,00, Item 7 – VI Unit. R\$ 4,20 – VI Total R\$ 352,80, Item 8 - - VI Unit. R\$ 5,94 – VI Total R\$ 498,96, Item 10 – VI Unit. R\$ 34,09 – VI Total R\$ 4.431,70, Item 11 - VI Unit. R\$ 24,70 – VI Total R\$ 148,20, Item 13 – VI Unit. R\$ 24,00 – VI Total R\$ 360,00, Item 16 - VI Unit. R\$ 43,00 – VI Total R\$ 645,00, Item 17 - VI Unit. R\$ 0,90 – VI Total R\$ 90,00, Item 22 - VI Unit. R\$ 1,60 – VI Total R\$ 96,00, Item 23 - VI Unit. R\$ 3,05 – VI Total R\$ 91,50, Item 24 - VI Unit. R\$ 11,00 – VI Total R\$ 220,00, Item 25 - VI Unit. R\$ 1,10 – VI Total R\$ 431,20, Item 26 - VI Unit. R\$ 0,36 – VI Total R\$ 2.584,80, Item 27 - VI Unit. R\$ 1,39 – VI Total R\$ 1.056,40, Item 37 - VI Unit. R\$ 13,10 – VI Total R\$ 393,00, Item 39 - VI Unit. R\$ 2,60 – VI Total R\$ 325,00, Item 44 – VI Unit. R\$ 1,50 – VI Total R\$ 300,00, Item 54 - VI Unit. R\$ 4,70 – VI Total R\$ 103,40, Item 55 - VI Unit. R\$ 7,00 – VI Total R\$ 490,00, Item 58 – VI Unit. R\$ 4,10 – VI total R\$ 123,00, Item 60 - VI Unit. R\$ 44,63 – VI Total R\$ 2.677,80, Item 73 - VI Unit. 16,00 – VI Total R\$ 56.000,00, Item 78 - VI Unit. R\$ 0,84 – VI Total R\$ 420,00, Total do Fornecedor: R\$ 71.994,76

RODRIGO TONELOTTO - ME – CNPJ Nº 02.514.617/0001-50

Item 1 - VI Unit. R\$ 0,89 – VI Total R\$ 6.525,48, Item 3 - VI Unit. R\$ 3,40 – VI Total R\$ 2.815,20, Item 4 - VI Unit. R\$ 10,65 – VI Total R\$ 15.975,00, Item 5 - VI Unit. R\$ 3,84 – VI Total R\$ 2.995,20, Item 9 – VI Unit. R\$ 4,05 – VI Total R\$ 81,00, Item 14 - VI Unit. R\$ 8,00 – VI Total R\$ 2.016,00, Item 15 - VI Unit. R\$ 3,50 – VI Total R\$ 1.260,00, Item 18 - VI Unit. R\$ 1,72 – VI Total R\$ 14.200,32, Item 19 - VI Unit. R\$ 0,84 – VI Total R\$ 8.769,60, Item 21 - VI Unit. R\$ 16,00 – VI Total R\$ 992,00, Item 28 - VI Unit. R\$ 2,90 – VI Total R\$ 17.365,20, Item 29 - VI Unit. R\$ 5,80 – VI Total R\$ 348,00, Item 30 - VI Unit. R\$ 2,00 – VI Total R\$ 504,00, Item 31 - VI Unit. R\$ 10,30 – VI Total R\$ 618,00, Item 32 - VI Unit. R\$ 1,78 – VI Total R\$ 12.217,92, Item 33 - VI Unit. R\$ 87,00 – VI Total R\$ 8.700,00, Item 34 - VI Unit. R\$ 76,00 – VI Total R\$ 1.900,00, Item 35 - VI Unit. R\$ 10,00 – VI Total R\$ 400,00, Item 36 - VI Unit. R\$ 3,95 – VI Total R\$ 7.149,50, Item 38 - VI Unit. R\$ 2,00 – VI Total R\$ 4.540,00, Item 42 - VI Unit. R\$ 1,90 – VI Total R\$ 1.501,00, Item 45 - VI Unit. R\$ 8,80 – VI Total R\$ 211,20, Item 46 - VI Unit. R\$ 5,00 – VI Total R\$ 575,00, Item 47 - VI Unit. R\$ 7,50 – VI Total R\$ 825,00, Item 50 - VI Unit. R\$ 102,00 - VI Total R\$ 6.120,00, Item 52 - VI Unit. R\$ 2,10 – VI Total R\$ 504,00, Item 53 - VI Unit. R\$ 10,20 – VI Total R\$ 11.118,00, Item 56 - VI Unit. R\$ 6,80 – VI Total R\$ 884,00, Item 66 - VI Unit. R\$ 26,00 – VI Total R\$ 9.360,00, Item 68 - VI Unit. R\$ 13,85 – VI Total R\$ 2.770,00, Item 69 - VI Unit. R\$ 13,85 – VI Total 1.385,00, Item 70 - VI Unit. R\$ 1,20 – VI Total R\$ 1.080,00, Item 71 - VI Unit. R\$ 1,98 – VI Total R\$ 1.092,96, Item 72 - VI Unit. R\$ 2,35 – VI Total R\$ 235,00, Item 75 - VI Unit. R\$ 1,70 – VI Total R\$ 476,00, Item 77 - VI Unit. R\$ 2,40 – VI Total R\$ 14.400,00, Item 79 - VI Unit. R\$ 57,00 – VI Total R\$ 1.824,00, Item 80 - VI Unit. R\$ 0,63 – VI Total R\$ 29.635,20, Item 81 – VI Unit. R\$ 32,80 – VI Total R\$ 8.200,00, Item 82 - VI Unit. R\$ 1,04 – VI Total R\$ 998,40, Item 83 - VI Unit. R\$ 0,95 – VI Total R\$ 444,60, Item 84 - VI Unit. R\$ 0,80 – VI Total R\$ 2.400,00, Total do Fornecedor: R\$ 206.809,78

SS-SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA-EP – CNPJ Nº 03.720.691/0001-96

Item 2 - VI Unit. R\$ 3,63 – VI Total R\$ 24.262,92, Item 40 - VI Unit. R\$ 3,40 – VI Total R\$ 5.678,00, Item 48 - VI Unit. R\$ 5,55 – VI Total R\$ 4.884,00, Item 59 - VI Unit. R\$ 66,00 – VI Total R\$ 48.510,00, Item 67 - VI Unit. R\$ 42,00 – VI Total R\$ 5.040,00, Item 74 – Quant. 780,00 – VI Unit. R\$ 7,90 – VI Total R\$ 6.162,00, Total do Fornecedor: R\$ 94.536,92

Data da assinatura da ata de registro de preços: 01/03/2011

Objeto: Registro de Preço de Produtos de Limizepa.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Emergência disque
153**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

ANTONIO CARLOS FRANZOI

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 004/2010 de MOTORISTA a Comparecer no Departamento Recursos Humanos no dia 09/03/2011, as 09:00 hrs para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 02 de Março de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimentos dos interessados, o GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011, realizada no dia 27 de fevereiro de 2011.

CARGO PBLICO: AGENTE COMUNITARIO DE SADE (TODAS A S REAS)

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUS | | | | |
|------------|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A | B | B | C | C | B | D | A | C | D |

| CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| C | B | C | A | D | B | C | D | B | C | A | D | A | B | A | D | B | D | D | A |

Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

COMISSO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE C ONCURSO PBLICO

CONCURSO PBLICO N.º 002/2011

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimentos dos interessados, o GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PBLICO Nº 002/2011, realizada no dia 27 de fevereiro de 2011.

CARGO PBLICO: AJUDANTE DE SERVIOS DIVERSOS

| MATEMÁTICA | | | | | | | | | | PORTUGUS | | | | | | | | | |
|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | B | C | B | D | C | A | B | D | D | B | A | D | C | A | D | C | D | B | A |

| CONH. GERAIS | | | | | CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|----|----|----|----|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| B | C | D | C | A | C | D | B | A | A | C | B | C | D | D | B | A | B | C | A |

Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

COMISSO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE C ONCURSO PBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimentos dos interessados, o GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011, realizada no dia 27 de fevereiro de 2011.

CARGO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | |
| A | B | C | A | D | B | C | C | B | D | A | B | D | C | A | D | B | D | A | B | D | C | A | B | C | B |

CARGO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | D | C | D | A | B | B | C | D | C | B | A | C | A | D | D | C | B | D | A | C | D | C | B | B |

CARGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE LÍNGUA VISUAL

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C | D | A | C | C | B | D | B | B | D | B | A | C | A | D | B | C | A | D | C | A | C | B | B | D |

CARGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | B | A | C | D | A | B | C | D | D | C | D | D | B | C | B | B | C | A | A | C | D | B | A | B |

CARGO PÚBLICO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A | B | D | D | A | B | C | B | C | A | B | C | D | D | B | D | A | B | C | A | C | D | A | C | B |

CARGO PÚBLICO: MÉDICO ORTOPEDISTA

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| B | A | C | B | A | D | B | D | C | B | A | D | A | C | B | C | A | C | A | D | B | A | A | B | C |

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C | A | D | C | B | A | C | A | D | D | B | A | C | B | A | D | B | C | B | B | A | C | D | D | A |

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

| MATEMÁTICA | | | | | PORTUGUÊS | | | | | CONH. GERAIS | | | | |
|------------|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|--------------|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | A | D | D | B | A | C | D | B | D | A | C | C | B |

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D | A | C | A | B | D | A | B | C | D | C | B | D | A | B | B | C | D | A | C | C | B | D | D | A |

Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2011, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 25 de fevereiro à 02 de março de 2011 foram homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia 12 de março de 2011, sábado, com início impreterivelmente às 9:00 horas, nas dependências da EMEF "Prof. Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

Todos os documentos relativos aos títulos, bem como os documentos comprobatórios da carga horária mínima, a serem pontuados na forma estabelecida no item 8 – DOS TÍTULOS do Edital Completo, deverão ser entregues exclusivamente no dia da realização das provas escritas, mediante contra-recibo, não sendo permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

*** CARGO PÚBLICO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| ORDEM | PROT/INSC | R.G. | NOME |
|-------|-----------|---------------|---------------------------------|
| 001 | 24586 | 42625889 | CARLOS AUGUSTO BORDINGNON FILHO |
| 002 | 24587 | 34.384.152-6 | TAMARA LUCON WAGEMAKER |
| 003 | 24574 | 25.457.402-6 | VANESSA MORILA CAMARGO |
| 004 | 24593 | 03.855.598-01 | ZENILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA |

*** CARGO PÚBLICO: PROFESSOR DE INGLÊS**

| ORDEM | PROT/INSC | R.G. | NOME |
|-------|-----------|--------------|---------------------------------------|
| 001 | 24569 | 23.380.596-5 | ALESSANDRA CHRISTINA DE MORAES |
| 002 | 24585 | 15.126.405 | SILVANA NICOLETTI FERREIRA DE CAMARGO |

*** CARGO PÚBLICO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

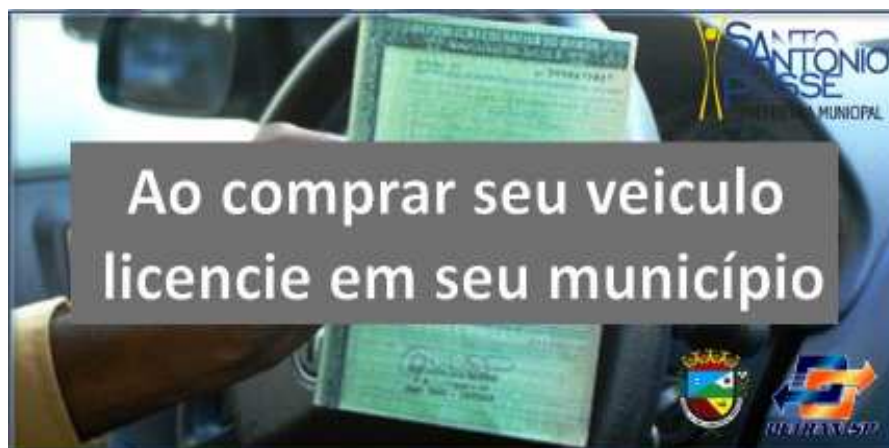
| ORDEM | PROT/INSC | R.G. | NOME |
|-------|-----------|--------------|-----------------------------|
| 001 | 24573 | 25.402.922-X | ALINE MORILA CAMARGO DUARTE |
| 002 | 24581 | 27588781-9 | CARLA REGINA DE BRITO SILVA |
| 003 | 24577 | 45.314.393-3 | DEBORA APARECIDA VENTURA |
| 004 | 24588 | 27.303.728-6 | FLAVIO AVILA RITO |
| 005 | 24582 | 20.287.177 | GISELENE MATEUS GONCALVES |
| 006 | 24571 | 29.290.563-4 | RAFAEL CANDIDO DA SILVA |

*** CARGO PÚBLICO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

| ORDEM | PROT/INSC | R.G. | NOME |
|-------|-----------|---------------|-------------------------------|
| 001 | 24572 | 25.402.922-X | ALINE MORILA CAMARGO DUARTE |
| 002 | 24592 | 44.075.260-7 | CAROLINA SANTOS SALOMAO |
| 003 | 24589 | 54.566.614-4 | GILSON CARLOS PESSOA |
| 004 | 24590 | 14.110.049 | SUELI GARCIA LALA |
| 005 | 24594 | 03.855.598-01 | ZENILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA |

Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO





CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2011

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA A E
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, a relação por ordem alfabética, dos CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2011, realizada no dia 27 de fevereiro de 2011.

Os candidatos, devidamente aprovados na prova escrita, até o total obtido pela multiplicação em relação ao número de vagas do respectivo emprego, constante no item 4.3. do Edital do Concurso, ficam **CONVOCADOS** à prestação da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no dia, horário e local, abaixo descrito:

DIA: 12 de março de 2011 – sábado

HORÁRIO: 7:30 horas

LOCAL: EMEF "Prof. Conceição Godoi Menuzzo"

Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena
Santo Antonio de Posse/SP.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das mesmas, OBRIGATORIAMENTE munidos da Ficha de Inscrição e Documento de Identidade (R.G.).

CARGO PÚBLICO: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

| R.G. | CANDIDATO | NOTA |
|--------------|------------------------------------|------|
| 44.223.493-4 | ANDRELI GEIZABEL DA SILVA | 29 |
| 17.086.931-3 | ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA | 28 |
| 48.648.255-8 | CRIZANDER JOSE DE ANDRADE | 23 |
| 1396895400 | ELIETE ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS | 28 |
| 46.176.678-4 | ERITON DANIEL REBEQUI | 24 |
| 34.443.480-1 | FABIANO DE LIMA | 33 |
| 13.588.496-2 | ISAIAS DE OLIVEIRA | 22 |
| 27.653.192-9 | LUIS APARECIDO SPOSITO | 20 |
| 17.569.338-9 | MARIA DALVA COSTA DARIO | 23 |
| 3.849.177-6 | MARLENE MARIA DE FREITAS | 29 |
| 6.501.456 | PAULO RODRIGUES CARVALHO | 33 |
| 11.998.772-7 | SIDNEI ADILSON DA SILVA | 23 |

IO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 21.821.409-1 | 0 |
| 45.089.722-9 | AUSENTE |
| 12.061.178-8 | AUSENTE |
| 30.592.641-X | AUSENTE |
| 18.930.301-3 | AUSENTE |

Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da prova escrita e a relação dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011, por ordem de classificação. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

* CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
rea 1 - USF Dr. José Paulo Marum - "Ressaca"
Monte Belo, Chácara Andrea, Ressaca e Colina da Palmeira

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|-------------------------------|------|------------|
| 001 | 33508084-4 | GRACILIANE APARECIDA BORDOTTI | 22 | 23/08/1981 |
| 002 | 37.105.843-0 | GENIOMAR MARIA DA CONCEICAO | 18 | 19/02/1973 |
| 003 | 28.817.579-7 | ROSEMEIRE GOMES JORGE | 18 | 17/04/1976 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 41.980.649-0 | 14 |
| 48.660.020-5 | 12 |
| 27104826.8 | 10 |
| 45.852.439-6 | 8 |
| 13.587740-4 | AUSENTE |

* CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
rea 2 - USF Benedito A. Barbosa - "São Judas"
São Judas Tadeu, Novo Horizonte, Jardim das Flores e Residencial Augusto Lala

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|-------------------------------|------|------------|
| 001 | 33508084-4 | GRACILIANE APARECIDA BORDOTTI | 22 | 23/08/1981 |
| 002 | 37.105.843-0 | GENIOMAR MARIA DA CONCEICAO | 18 | 19/02/1973 |
| 003 | 28.817.579-7 | ROSEMEIRE GOMES JORGE | 18 | 17/04/1976 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 41.980.649-0 | 14 |
| 48.660.020-5 | 12 |
| 27104826.8 | 10 |
| 45.852.439-6 | 8 |
| 13.587740-4 | AUSENTE |

* CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
rea 2 - USF Benedito A. Barbosa - "São Judas"
São Judas Tadeu, Novo Horizonte, Jardim das Flores e Residencial Augusto Lala

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|--------------------------------------|------|------------|
| 001 | 308954154 | LILIAN CRISTINA PEREIRA | 21 | 19/11/1978 |
| 002 | 42095630X | TALITA GARRON NOGUEIRA | 21 | 25/06/1985 |
| 003 | 29.812.404-X | ANDREIA GONCALVES DA SILVA | 20 | 29/11/1974 |
| 004 | 23.378.754-9 | ELEDIR APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA | 15 | 20/10/1973 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|------|
| 254134464 | 14 |
| 187032932 | 13 |
| 45528804-5 | 13 |
| 48.421.359-3 | 13 |
| 34921041-X | 7 |

* CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
rea 3 - USF Recreio Campestre - "Rincão"
Vista Alegre e Recreio Campestre

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|------|------------|
| 001 | 9.387.954 | SERGIO APARECIDO MURER | 19 | 14/06/1957 |
| 002 | 284600714 | VALDIRENE AP. RODRIGUES VIEIRA CORREA | 18 | 21/08/1974 |
| 003 | 186233966 | MARCIA APARECIDA ROPELE REZENDE | 17 | 14/01/1965 |
| 004 | 48.233.376-5 | GABRIELA RODRIGUES SILVEIRA COSER | 15 | 15/05/1992 |

* CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
rea 4 - USF Atilio Bergo - "Monte Santo"
Vila Esperança, Jardim Denise e Pedra Branca

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|------------------------------------|------|------------|
| 001 | 394482761 | SIMONE FERREIRA ARAUJO CARREIRO | 21 | 06/05/1972 |
| 002 | 18.748.693 | SILVANA DE JESUS TROLEZE | 18 | 23/07/1964 |
| 003 | 40509436X | JACQUELINE SOFIA DE SOUZA | 17 | 10/12/1986 |
| 004 | 47.602.438-9 | MAYARA PAULA GOMES | 17 | 20/06/1991 |
| 005 | 32.188.384-6 | MARIA DA CONCEICAO DOS S. DE SOUZA | 16 | 08/12/1978 |
| 006 | 28.858.142-8 | MARCIA REGINA GRASIOLI STEINERT | 16 | 22/06/1979 |
| 007 | 405088206 | MARAIZA APARECIDA MACIEL FREZZATO | 16 | 16/12/1984 |
| 008 | 48.343.098-5 | TAMIRES MAURICIO MAGALHAES | 15 | 06/08/1992 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|------|
| 283889627 | 14 |
| 47.356.697-7 | 8 |

* CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
rea 5 - Programa de Agentes Comum. de Saúde
Jardim Maria Elena, Jardim Milan e Bela Vista

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|-----------------------------------|------|------------|
| 001 | 27.868.141-4 | CINTIA LANGE MACIEL | 19 | 04/06/1978 |
| 002 | 44574149-1 | BRUNA PASCHOALON DOMINGUES MORENO | 17 | 16/12/1989 |
| 003 | 40.351.273-6 | BRUNA PALOMA FILOMENO | 15 | 26/03/1986 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 20.551.766-3 | AUSENTE |
| 890412910 | AUSENTE |

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida;
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da prova escrita e a relação dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011, por ordem de classificação. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vaga criada para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

*** CARGO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|-----------------------------------|------|------------|
| 001 | 33.508.107-1 | FAUSTO HENRIQUE MARQUES | 28 | 11/06/1984 |
| 002 | 19.188.117-X | ELIANA CRISTINA S. DE CARVALHO | 27 | 02/12/1969 |
| 003 | 9.308.283-6 | YLCLEIA ROCHA PIMENTEL | 26 | 20/04/1963 |
| 004 | 20.347.811-3 | CRISTINA HELENA PASCUCI GRANZIERA | 26 | 04/11/1971 |
| 005 | 41.980.674-X | JAQUELINE JORGE DE A. GONCALVES | 26 | 18/07/1985 |
| 006 | 23.957.456-4 | SILVIA HELENA LUCA | 25 | 18/03/1975 |
| 007 | 26.546.960-0 | JOSEANI DONIZETE BASSANI TORRES | 25 | 23/06/1978 |
| 008 | 40.710.842-7 | RODOLFO DOMINGUES DA SILVA PINTO | 25 | 14/12/1985 |
| 009 | 26.794.294-1 | LUCIANE ROMIO SILVA | 24 | 21/08/1978 |
| 010 | 25.457.464-6 | GLAUCIO MARCIO RODRIGUES | 23 | 01/10/1974 |
| 011 | 42.095.721-2 | JAQUELINE MARIA BARBOZA | 23 | 18/12/1984 |
| 012 | 17.246.292 | ROSELENA GUARNIERI | 22 | 10/07/1966 |
| 013 | 16.333.544-8 | SHIRLEI MARIA DE OLIVEIRA | 22 | 31/08/1966 |
| 014 | 29.295.454-2 | ALLEY PASHOALON NETO | 22 | 10/10/1978 |
| 015 | 48.898.843-3 | WELINTON AUGUSTO RODRIGUES | 22 | 04/01/1993 |
| 016 | 40.553.652-5 | RODRIGO APARECIDO GOMES | 21 | 21/04/1982 |
| 017 | 42.095.664-5 | KARINA BURAGOSQUE DA SILVA | 21 | 24/03/1985 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 28.460.154-8 | 19 |
| 40.508.540-0 | 19 |
| 40.553.834-0 | 19 |
| 42.09.5293-7 | 19 |
| 46644428 | 18 |
| 40.508.799-8 | 18 |
| 40.508.595-3 | 18 |
| 21.202.293-3 | 17 |
| 21.981.638-4 | 16 |
| 34.206.858-1 | 16 |
| 34.456.266-9 | 15 |
| 40.553.744-X | 15 |
| 46.926.125-0 | 15 |
| 40.553.670-7 | 14 |
| 42.095.405-3 | 14 |
| 40.508.662-3 | 13 |
| 42.095.418-1 | 13 |
| 43.179.150-8 | 13 |
| 33.508.074-1 | 12 |
| 16.806.970 | 11 |
| 26.110.418-4 | 11 |
| 40.508.681-7 | 11 |
| 34.384.139-3 | 11 |
| 47.530.807-4 | 11 |
| 46.177.206-1 | 10 |
| 47.243.360-X | 10 |
| 44.526.382-9 | 9 |
| 15.561.463-0 | AUSENTE |
| 42.095.363-2 | AUSENTE |
| 48.876.714-3 | AUSENTE |

*** CARGO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|--------------------------|------|------------|
| 001 | 22.067.661-6 | DAGOBERTO INACIO DE LIMA | 24 | 22/12/1971 |
| 002 | 46.176.145-2 | CAROLINE LUCON ROCHA | 23 | 10/04/1990 |

NO CLASSIFICADO:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 18.170.266-6 | AUSENTE |

*** CARGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE VÍDEO VISUAL**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|---------------------------------|------|------------|
| 001 | 24.235.908-5 | SILVIO BENEDITO CARDOSO BONAMI | 29 | 22/02/1972 |
| 002 | 18.748.689-X | FABIO LUPO | 23 | 08/01/1970 |
| 003 | 22.480.263-X | ANGELA MARIA BENGVEVINGA CANCIO | 21 | 29/01/1975 |

NO CLASSIFICADO:

| R.G. | NOTA |
|--------------|------|
| 48.208.353-0 | 17 |

*** CARGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|-------------------------------------|------|------------|
| 001 | 18.076.178 | DOROTI APARECIDA PORPHIRIO DA CUNHA | 28 | 22/11/1965 |
| 002 | 40.292.826-X | JOELMA LOPES QUIRINO SANTOS | 24 | 16/02/1982 |
| 003 | 46.709.744-6 | MARILIA FIORINI RIZZONI | 24 | 07/09/1990 |
| 004 | 8.397.667-X | DULCINEIA BRUINI DE MENEZES | 21 | 19/06/1959 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 22.067.668-9 | 16 |
| 12.667.917-4 | 15 |
| 30.329.752-9 | 15 |
| 26.394.225-9 | AUSENTE |

*** CARGO PÚBLICO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|--------------------------------|------|------------|
| 001 | 40.508.504-7 | JULIANA MACIEL | 24 | 06/05/1983 |
| 002 | 42.013.624-1 | BRENDALI MARIA DA SILVA | 22 | 16/02/1984 |
| 003 | 44.571.187-5 | JORGE PAULO VIEIRA DINIZ FILHO | 21 | 28/07/1989 |
| 004 | 46.176.863 | ANGELICA DE SOUSA SANTOS | 20 | 16/01/1990 |
| 005 | 47.598.853-X | BRUNA SAMARE CAVENAGHI BARBOSA | 20 | 24/07/1991 |
| 006 | 48.897.792-7 | MARSEL DENILSON LIMA | 20 | 12/05/1993 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 47.597.314-8 | 15 |
| 48.225.471-3 | 10 |
| 28.731.962-3 | AUSENTE |
| 40.113.703-X | AUSENTE |
| 43.498.045-6 | AUSENTE |
| 45.852.277-6 | AUSENTE |
| 47.417.031-7 | AUSENTE |
| 48.666.020-5 | AUSENTE |

*** CARGO PÚBLICO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|------|-------------------------------|------|-------|
| | | NO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS | | |

*** CARGO PÚBLICO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|------------------------------|------|------------|
| 001 | 23.009.801-0 | NATHAN FERREIRA AMANCIO NETO | 27 | 19/05/1976 |

*** CARGO PÚBLICO: MÉDICO SOCORRISTA**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|------|-------------------------------|------|-------|
| | | NO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS | | |

*** CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|--------------------------------|------|------------|
| 001 | 40.538.241-8 | ANA PAULA MANSUR | 26 | 06/06/1985 |
| 002 | 25.402.959-0 | ANA CRISTINA BOMBONATO | 24 | 25/06/1977 |
| 003 | 45.314.274-6 | VANESSA ALVES DA SILVA | 24 | 15/04/1983 |
| 004 | 29.295.394-X | KATIA FABIANA SOARES DA SILVA | 23 | 31/03/1978 |
| 005 | 42.095.811-3 | RENATA APARECIDA ALVES FELIPPE | 23 | 24/01/1983 |
| 006 | 43.066.634-2 | DANILA GABRIELA FARIA SECCO | 23 | 03/11/1983 |
| 007 | 17.585.301-0 | EDNA HENRIQUE DOS SANTOS | 22 | 13/10/1964 |
| 008 | 22.371.608-X | CLARISSE SILVA DE MORAES | 22 | 29/01/1967 |
| 009 | 20.347.752 | VILMA SIMAO DA SILVA | 22 | 16/08/1967 |
| 010 | 21.821.509-5 | ROSELI CACHIELLI MASOTTI | 22 | 04/11/1972 |
| 011 | 26.122.485-2 | EDNA DA SILVA C. CAZAROTTO | 22 | 14/08/1975 |
| 012 | 27.735.523-0 | TANIA FERREIRA DA SILVA FARIA | 22 | 29/08/1976 |
| 013 | 45.315.097-4 | JOSIANE PEREIRA DA SILVA | 22 | 01/01/1985 |
| 014 | 14.640.981-4 | SILVIA AP. FAVORETTO PRUDENCIO | 21 | 05/01/1961 |
| 015 | 28.459.533-0 | KATIA CRISTINA DOMINGUES | 21 | 07/05/1978 |
| 016 | 25.366.310-6 | ELIANA APARECIDA DE SOUZA | 21 | 21/02/1981 |
| 017 | 42.095.832-0 | KELLY REGINA FERREIRA TOPINEL | 21 | 25/09/1981 |
| 018 | 29.891.957-6 | JULIANA BORGES DE CAMARGO | 21 | 06/01/1985 |
| 019 | 44.571.152-8 | JECICA ROBERTA DE LIMA | 21 | 06/03/1989 |
| 020 | 46.914.525-0 | RAFAEL FRANCISCO | 21 | 01/10/1990 |
| 021 | 30.592.751-6 | ELISANGELA ALVES LINO | 20 | 24/02/1977 |
| 022 | 29.726.624-X | CRISTINA CARVALHO LUIZE | 20 | 18/04/1977 |
| 023 | 44.571.207-7 | JULIANO APARECIDO DA SILVA | 20 | 12/04/1989 |

continua na próxima página

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 19.894.890-6 | 19 |
| 19.707.561 | 19 |
| 40.508.526-6 | 19 |
| 42.095.567-7 | 19 |
| 20.551.708-0 | 18 |
| 30.179.369-4 | 18 |
| 35.160.033-4 | 18 |
| 44.943.558-1 | 18 |
| 27.620.361-6 | 17 |
| 18.081.113-7 | 17 |
| 22.676.880-6 | 17 |
| 39.657.597-3 | 17 |
| 47.136.874-X | 17 |
| 14.286.570 | 16 |
| 21.202.239.8 | 16 |
| 39.563.629-2 | 16 |
| 42.095.362-0 | 16 |
| 15.429.332 | 15 |
| 10.677.229-6 | 15 |
| 20.347.787-X | 15 |
| 20.347.778-9 | 15 |
| 26.493.819-7 | 15 |
| 27.958.634-6 | 15 |
| 30.484.152-3 | 15 |
| 28.858.076-X | 15 |
| 30.853.759-2 | 15 |
| 34.445.784-9 | 15 |
| 34.206.987-1 | 15 |
| 47.777.774-0 | 15 |
| 47.094.255-1 | 15 |
| 20.347.903 | 14 |
| 9034939513 | 14 |
| 27.736.061-4 | 14 |
| 42.095.771-6 | 14 |
| 40.553.955-1 | 14 |
| 40.553.684-7 | 14 |
| 40.709.773-9 | 14 |
| 46.177.159-7 | 14 |
| 53.995.461-5 | 13 |
| 16.968.049-6 | 13 |
| 25.457.434-8 | 13 |
| 30.853.462-1 | 13 |
| 40.652.254-6 | 13 |
| 40351304 | 13 |
| 40.709.706-5 | 13 |
| 48.278.199-3 | 13 |
| 23.563.745-2 | 12 |
| 29.726.653-6 | 11 |
| 27.302.846-7 | 10 |
| 26.359.141-4 | 10 |
| 34.012.093-9 | 10 |
| 45.151.857-3 | 9 |
| 40.553.890-X | 9 |
| 25.075.410-1 | AUSENTE |
| 32.369.368-4 | AUSENTE |

* CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

| CLASS | R.G. | CANDIDATO | NOTA | NASC. |
|-------|--------------|-----------------------------------|------|------------|
| 001 | 43.007.702-6 | MATHEUS MONTEIRO BENTO | 26 | 07/12/1990 |
| 002 | 40.275.112-7 | FERNANDO BALDASSIN CHIAVEGATO | 25 | 08/07/1988 |
| 003 | 30.895.400-2 | LUIZ MANZZI NETO | 23 | 28/01/1979 |
| 004 | 47.360.375-5 | JESSICA REGINA DE ALMEIDA | 23 | 31/03/1991 |
| 005 | 40.553.990-3 | CLEBER HENRIQUE FERRACIOLI | 22 | 20/05/1986 |
| 006 | 43.498.045-6 | VINICIUS MAGALHAES DE BRUIN | 21 | 19/11/1987 |
| 007 | 44.574.155-7 | TATIANE HELENA PINAFFI | 21 | 30/09/1989 |
| 008 | 44.574.154-5 | VINICIUS AUGUSTO MATHIAS DA SILVA | 20 | 19/03/1989 |

NO CLASSIFICADOS:

| R.G. | NOTA |
|--------------|---------|
| 42.095.429-6 | 17 |
| 48.376.796-7 | AUSENTE |

LEGENDA:

CLASS – Classificação obtida;

NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

Santo Antonio de Posse, 03 de março de 2011.

COMISSO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.